



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTARIA Nº 104 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024-SEMED/FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 002/2024; Processo Advindo da Dispensa 002/2024.

A Sra. **RAINEIDE DIAS MORAES**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROZELI PORTO SILVA**, matrícula nº 670, efetiva, **GESTORA ESCOLAR** e **IOLINA LIMA NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 1750, efetiva, Professora, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 002/2024-SEMED; Processo Advindo da Dispensa 002/2024; Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇO ARTESIANO NAS ESCOLAS – E.M.E.F. SAGRADA FAMÍLIA E E.M.E.F SANTA FILOMENA.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra – PA, 01 de novembro de 2024.

RAINEIDE DIAS

MORAES:645400302

72

Assinado de forma digital por RAINEIDE
DIAS MORAES:64540030272
Dados: 2024.11.01 16:46:59 -03'00'

RAINEIDE DIAS MORAES

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto nº. 043/2024-GAB/PMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Processo: Advindo da Dispensa 002/2024; CONTRATO Nº 002/2024;

Portaria: Nº 104/2024-SEMED

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇO ARTESIANO NAS ESCOLAS – E.M.E.F. SAGRADA FAMÍLIA E E.M.E.F SANTA FILOMENA.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 01/11/2024 e encerramento em 29/01/2025.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: **ROZELI PORTO SILVA**, matrícula nº 670, efetiva; CARGO/FUNÇÃO: GESTORA ESCOLAR-EMEF SAGRADA FAMÍLIA
FONE DE CONTATO: (93) 99138-9206
E-MAIL: ***

FISCAL

UNIDADE: **IOLINA LIMA NASCIMENTO** CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA, EMEF SANTA FILOMENA/PRAINHA.
FONE DE CONTATO: ****
E-MAIL: ***

Belterra – PA, 01 de novembro de 2024.

Rozeli Porto Silva

ROZELI PORTO SILVA

GESTORA ESCOLAR SAGRADA FAMÍLIA

Iolina Lima Nascimento

IOLINA LIMA NASCIMENTO

PROFESSORA EMEF SANTA FILOMENA/PRAINHA

RAINEIDE Assinado de forma
DIAS digital por
MORAES:64 RAINEIDE DIAS
540030272 272 MORAES:64540030
16/07/13-03'00"